



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – EFETUAR, a partir de 12/11/2021, o término da Licença Prêmio efetuada a servidora da Divisão de Educação – Sr^a. APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO – Matr. 3051, DETERMINANDO que a mesma a partir de 12/11/2021, retorne a sua função (cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 hrs).

Art. 2º – Fica revogada a portaria n°. 148/2021 de 10/09/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de novembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal